

## Áreas de actuação do COAST

Sobre a designação "Comunidade baseada no ecoturismo, gestão de recifes e sistemas de gestão ambiental na zona costeira de Inhambane", o Projecto Piloto de Demonstração em Moçambique vai desenvolver actividades nas seguintes áreas:

- Ecoturismo;
- Sistemas de Gestão Ambiental;
- Gestão e monitoria de recifes de corais

O projecto será implementado em parceria entre o Sector Público e Privado, envolvendo as comunidades locais através da constituição de um Comité Local de Gestão do Projecto.

### Composição do comité

O Comité Local de Gestão do projecto será composto por organizações que, por sua vez serão divididos por áreas abrangidas pelo COAST:

- Ecoturismo*
- ❖ SNV
- ❖ Escola Superior de Hotelaria e Turismo
- ❖ Direcção Provincial do Turismo;
- ❖ Associação Provincial de Hotelaria e Turismo;
- ❖ Reserva Nacional de Pomene

### Sistemas de Gestão Ambiental

- ❖ Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental;
- ❖ Administração Marítima;
- ❖ Associação de Limpeza e Meio Ambiente (ALMA);
- ❖ Município de Inhambane;
- ❖ Direcção Provincial de Pescas.

### Gestão e Monitoria de Recifes de Corais;

- ❖ Associação de Mergulhadores (AMAR);
- ❖ Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental
- ❖ Direcção Provincial de Pescas;
- ❖ Administração Marítima.

Para além destes intervenientes chaves no processo, serão desenvolvidas mais parcerias de modo a dinamizar as actividades, por exemplo com o Centro de Desenvolvimento Sustentável das Zonas Costeiras (CDS-ZC), Núcleo Provincial de Combate a SIDA, uma vez que o projecto inclui a componente de combate ao HIV, consultores locais e internacionais.

## Acções a desenvolver

Levantamento de base para a identificação das fontes locais de contaminação dos solos, erosão, biodiversidade, meio ambiente e avaliação do stress social na Baía e apresentar os resultados.

Revisão do plano de macrozoneamento da zona costeira e mapeamento para uma planificação sustentável do uso da terra na Baía de Tofo.

Produção/elaboração do plano de uso e conservação da zona costeira de Pomene e fazer o mapeamento para destino sustentável e biodiversidade

Gestão de recifes e estratégia de monitoria e plano acordado por todos operadores turísticos na zona costeira de Tofo.

Desenvolver mecanismos ambientalmente apropriados para a gestão de resíduos sólidos e esgotos (águas residuais), para todos operadores turísticos na zona de TBT.

Apoiar a implementação da estratégia do turismo e a implementação das orientações para Moçambique de acordo com o plano turístico no período de 2004-2013.

## Outros países onde opera o COAST

Para além de Moçambique, o COAST desenvolve actividades em mais 8 países nomeadamente:

**Camarões, Gambia, Ghana, Nigéria, e Senegal no (Oeste de África) e Quénia, Tanzânia e Seicheles no (Este de África).**

## Contacto

Direcção Provincial para a Coordenação Ambiental;  
Telefone nº 293-20990; Fax. 293-2020271  
Email: [dgadpcai@tdm.co.mz](mailto:dgadpcai@tdm.co.mz)

Direcção Provincial do Turismo  
Telefone: 293-20216/7



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Governo da Província de Inhambane

Direcção Provincial para a Coordenação da Acção Ambiental

# PROJECTO DE ACCÕES DE COLABORAÇÃO PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL (COAST)



MOZAMBIQUE  
MITUR





## Contexto

Os recursos costeiros e marinhos ao longo dos 480.000 Km da linha costeira da África subsahariana estão em perigo devido aos impactos das actividades relacionadas com o desenvolvimento, com destaque para o turismo costeiro que contribui para a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros através de contaminação por poluição destes recursos.

Ao mesmo tempo o turismo costeiro tem sido muita das vezes considerado como sendo ambientalmente são, contudo também é uma das alternativas de maior exploração das opções de subsistência.

Com base nas questões identificadas e propostas do encontro Ministerial e de chefes de Estado durante a Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável em Johannesburg em (2002) e o grupo Temático-dos ecossistemas, costeiros, marinhos e água doce da NEPAD, foi desenvolvido este projecto, para demonstrar as melhores práticas e estratégias para reduzir a degradação do ambiente marinho e costeiro transfronteiriço e permitir prática de um turismo sustentável.

## Onde queremos chegar (Meta global do COAST)?

Com o COAST, pretendemos, apoiar a conservação global dos ecossistemas costeiros e marinhos relacionados com a biodiversidade na Região da África Sub-Sahariana, através da redução de impactos negativos resultantes da Prática do Turismo nas zonas costeiras.



## Objectivos do COAST

Constituem objectivos do COAST, os seguintes:

1. Coleccionar melhores práticas e tecnologias disponíveis (BAPs/BATS) para a redução da contaminação e colaboração nos investimentos de turismo sustentável, através de:
  - a) *Estabelecimento e implementação de Sistemas de Gestão Ambiental, Eco-Certificação Voluntária e Iniciações de Distinção;*
  - b) *Desenvolvimento de iniciativas de Eco-turismo para aliviar a pobreza através de alternativas sustentáveis de vida e geração de rendimento através da conservação da biodiversidade*
  - c) *Melhoramento de locais de recreação, através de estratégias de gestão e monitoramento.*
2. Desenvolver e implementar mecanismos para uma Governação Sustentável e Gestão que possa avaliar a redução da degradação dos ecossistemas costeiros por prática do turismo na terra com base nas fontes de poluição e contaminação;
3. Avaliar, conduzir treinamento e apoiar as necessidades de capacitação com ênfase na metodologia de redução integrada da degradação ambiental dos ecossistemas costeiros no sector do turismo;
4. Recolha de informação, gestão e disseminação para partilha de experiências das boas práticas.



## Proponentes do COAST

Em Moçambique o Projecto foi concebido pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), em colaboração com a Direcção Nacional de Gestão Ambiental (DNGA), do Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental, Direcção Nacional das Áreas de Conservação (DNA), do Ministério do Turismo e o Centro Nacional de Promoção de Mais Limpa (CNPML), em 2005. o Projecto enquadra-se no Fundo Global do Ambiente GEF, nas estratégias e programas operacionais de GEF, nomeadamente: o objectivo operacional (OP-10) de contaminantes em águas internacionais e adicionalmente vai contribuir para o (OP-9) de Gestão integrada da terra e água e (OP-2) biodiversidade nos ecossistemas marinhos e costeiros.

## Implementador

O COAST será implementado conjuntamente, a nível central pelo MICOA/DNGA e o MTUR/DNAC, a nível Provincial pela DPCAI e DPTURI

## Local de Implementação do COAST

Moçambique escolheu a Província de Inhambane para servir de área piloto na implementação do projecto, sul de Moçambique com 700km de costa, rica em biodiversidade costeira e marinha. As actividades a serem desenvolvidas no âmbito da implementação do projecto terão lugar na zona costeira de Tofo/Tofinho/Barra, praia da Rocha e na Reserva Nacional de Pomene.

## Duração e financiamento

O projecto terá a duração de 4 anos com inicio em 2009 e término em 2013 e conta com o financiamento de GEF: UNIDO, (UNEP e OMT)